



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 199/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033689/2023-81:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 034/2024-UFS, firmado com a empresa Carestream Dental Brasil Ltda, que tem como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades do Departamento de Odontologia, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **JANAINA ARAUJO SANTAS**, matrícula SIAPE nº 1433678, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Professor do Magistério Superior, **CLEVERSON LUCIANO TRENTO**, Matrícula SIAPE 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSON DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **VIRGÍNIA KELMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556045** e o código CRC **41583D0B**.

Referência: Processo nº 23113.033689/2023-81

SEI nº 0556045